



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - BA

Segunda-feira • 29 de novembro de 2021 • Ano V • Edição N° 898



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 236/2021)	2
DECRETO (Nº 237/2021)	3
SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 028/2021)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: EDGAR CARNEIRO MIRANDA

<http://pmpedeserraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 236/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
GABINETE DO PEFREITO



DECRETO Nº 236/2021

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO
DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de 1988**, pelo **art. 60 da Lei Orgânica Municipal** e:

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a Sra. **ROBERVÂNIA SANTANA CARNEIRO** do exercício do cargo em comissão de **ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL** do Município de Pé de Serra/BA:

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de novembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 29 de novembro de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com.br

DECRETO (Nº 237/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
GOVERNO: Construindo uma nova História
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 237/2021

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA
MUNICIPAL DEPUTADO LUIZ EDUARDO
MAGALHÃES.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BAHIA,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela **Constituição Federal de
1988, pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal e:**

**Considerando o disposto na Lei Complementar
Municipal nº. 001 de 31 de julho de 2017, que instituiu a ESTRUTURA
ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
PÉ DE SERRA/BA;**

**CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA
DECRETA:**

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **ROBERVÂNIA SANTANA CARNEIRO** para o exercício
do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL
DEPUTADO LUIZ EDUARDO MAGALHÃES** do Município de Pé de Serra/BA.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando
todas as disposições em sentido contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA, 29
novembro de 2021.

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pé de Serra - CNPJ: 13.232.913/0001-85
Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra - Bahia
Email: pedeserra.pm@gmail.com

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE GESTÃO E ORDEM PÚBLICA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 028/2021)



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA
CNPJ: 13.232.913/0001-85



**EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO
CONTRATO Nº 028/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pé de Serra – BA.

CONTRATADO: PAIM & FILHOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 14.059513/0001-82, situada a Avenida Lomanto Junior, nº 1418, km 55, Bela Vista, município de Riachão do Jacuípe BA, CEP: 44.640-000.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ATENDER O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS (PERTENCENTES E OU LOCADOS), DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PÉ DE SERRA/BA.

ASSUNTO: Aditivo de Valor em aproximadamente 25% ao Contrato nº 028/2021, correspondendo a R\$ 35.264,72 (Trinta e Cinco Mil, Duzentos e Sessenta e Quatro Reais e Setenta e Dois Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §§ 1º e 2º do art. 65 da Lei 8.666/93.

Pé de Serra – BA, 09 de Novembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Edgar Carneiro Miranda
Prefeito Municipal

Avenida Luiz Viana Filho, 150 - Centro - CEP: 44.655-000 Pé de Serra – Bahia.
Fone (75) 36602121/2985,
CNPJ 13.232.913/0001-85, e-mail: licitacaopds@gmail.com